



DECRETO Nº 3018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986.

Institui o Conselho Consultivo Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Itabira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo artigo 2º, da lei municipal nº 2245, de 23 de abril de 1984, e decreto nº 2999, de 1º de setembro de 1986;


DECRETA:

Art. 1º - Para compor o Conselho Consultivo Municipal de Itabira, órgão de assessoria do Executivo Municipal, ficam designadas as seguintes pessoas:

Humberto Sampaio Martins da Costa
Maria do Carmo Amoroso Senra Moreira
Emília de Caux
Terezinha Pereira Guerra
Ceomar Paulo Santos
Emerenciana Nitinha Drumond Lage
Maria Auxiliadora Silva Matoso
Eduardo Sampaio Barros

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 28 de novembro de 1986.


JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZA DA CRUZ VIEIRA
ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

ZL/jgf.

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.